

Proposta n.º JF 19/2026

Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Considerando os termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

Considerando o regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, sobre a proposta n.º JF 02/2014, de 09 de janeiro, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos fixos de caixa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2026, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio, por forma a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria, a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

[REDACTED]	100,00 €
[REDACTED]	100,00 €
[REDACTED]	100,00 €
[REDACTED]	100,00 €
[REDACTED]	50,00 €
[REDACTED]	50,00 €
[REDACTED]	50,00 €
[REDACTED]	50,00 €
[REDACTED]	50,00 €
[REDACTED]	50,00 €

Agualva-Cacém, 23 de janeiro de 2026

Ø Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 19/2026

Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
Secretária Cristina Mesquita	X
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
2.º Vogal Ricardo Varandas	X
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	X
4.º Vogal Miguel Bento	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.01.26 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 A Secreária: Cristina Mesquita
 O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho
 O 2.º Vogal: Ricardo Varandas
 A 3.ª Vogal: Ana Cristina Calado
 O 4.º Vogal: Miguel Bento